



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL N° 08/2024

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 09, DE 27 DE JUNHO DE 2024. Que “Dispõe sobre a denominação de bem público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que esta Câmara Municipal, na Sessão Extraordinária do dia 28/06/2024, aprovou por unanimidade de seus membros e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Campo de Futebol Antônio Rodrigues da Silva”, o Campo de Futebol construído pelo Município em Cabeceira Grande, localizado na Rua Santo Antônio, Zona Rural desta cidade Parágrafo único. A presente medida tem como objetivo homenagear uma figura ilustre desta comunidade que muito contribuiu para o desenvolvimento e expansão do esporte na cidade.

Art. 2º O Poder Executivo municipal deverá proceder com as medidas necessárias para a implementação da presente Lei, devendo providenciar a devida identificação do local, assim como realizar a sua inclusão no cadastro de identificação dos prédios e logradouros públicos municipais.

Art. 3º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

DE CIÊNCIA PUBLIQUE SE E CUMpra SE.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
Estado do Maranhão, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2024.

Tiago Fernandes de Sousa Silva

1º Secretário

Alcione de Araújo Cunha Resende

Presidente

Alcione
27.06.24

Campestre do Maranhão – MA, 28 de junho de 2024.